



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2605/21
	AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel		

Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, seja feito o patrulamento e encascalhamento da Linha 03, que liga o Distrito de Rondolândia ao município de Corumbiara.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, seja feito o patrulamento e encascalhamento da Linha 03, que liga o Distrito de Rondolândia ao município de Corumbiara.

Plenário das Deliberações, 09 de março de 2021.


LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a Linha 03, que liga o Distrito de Rondolândia ao município de Corumbiara, necessita de manutenção, pois encontra-se em péssimo estado de conservação devido ao período chuvoso, dificultando o tráfego no local e trazendo grandes riscos de acidentes, é certo afirmar que o patrulamento e encascalhamento irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção rural, entre outras melhorias locais.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.